DECRETO N.º 020/2026
DATA: 30/01/2026

SÚMULA: Designa servidora a responder pela Ouvidoria Geral do Município.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 12 da Lei Municipal n.º 2.269/2023, de 26 de julho de 2023;

Decreta:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal **Nerusa Barbieri,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, como responsável pela Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º. A Ouvidoria Geral do Município terá os seguintes meios de atendimento: Presencialmente no endereço físico, Avenida Trifon Hanysz, nº 220, Centro – Paço Municipal, e por meios eletrônicos de comunicação através do telefone/whatsapp (42) 3677-8430, do e-mail: ouvidoria@pinhao.pr.gov.br e pelo link https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx.

Art. 3º. O horário de atendimento da Ouvidoria Geral do Município será: de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 275/2025, de 21 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2026.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
02/02/2026 - 09:12
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal